



PORTARIA GP.TRT4 Nº 647, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ratifica a indicação dos(as) magistrados(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região como Gestores Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, instituído pela Resolução CSJT nº 367/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução CSJT nº 367/2023, que institui o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para compor o referido colegiado, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO os termos do Ofício GP TRT4 nº 296/2023, que indica magistrados(as) como Gestores Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, instituído pela Resolução CSJT nº 367/2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 890/2024,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ratificar a indicação dos(as) magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, abaixo nominados(as), como Gestores Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante:
- I Desembargador Manuel Cid Jardon;
- II Juiz do Trabalho Charles Lopes Kuhn.
- **Art. 2º** A presente designação tem efeitos a contar de 07.12.2023.





Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região - RS

